

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.741 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2007:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Da Classe 14 para a classe 15:

MARIA GORETTI DE OLIVEIRA

Da Classe 15 para a Classe 16:

LÚCIO CÉSAR CAMINHA

Da Classe 16 para a Classe 17:

CARLOS CRISTIANO BONIFÁCIO DE CARVALHO


LÍDIA DOS SANTOS COSTA

FISCAL

Da Classe 19 para a Classe 20:

CLÁUDIO GERALDO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2650, de 28 / 02 / 2007.